



**COMITÊ ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL
CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO ESTADO DO PARÁ**
Vinculado ao Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e
Adolescentes

**ATA DE HABILITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DA COORDENAÇÃO DO
COMITÊ ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES DO PARÁ - GESTÃO 2020/2022**

1 Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às quinze horas, a
2 Comissão Organizadora da Eleição Suplementar do CEEVSCA, composta pela
3 Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), por seu
4 representante, Tcel PM Aragão; pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Seção
5 Pará - por seu representante, Dr. Ricardo Melo; pela Polícia Rodoviária Federal (PRF),
6 por sua representante, Juliana Behar; reuniu-se de forma virtual, pela plataforma
7 vídeoconferência MEET GOOGLE. (link: meet.google.com/wpu-ckov-htz), com o
8 objetivo de proceder à habilitação das inscrições à Eleição Suplementar do CEEVSCA.
9 A comissão registrou a justificativa da ausência da Sra. Sérgia, representante do
10 Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECA-EMAUS). Passando a
11 examinar a documentação dos candidatos, enviadas nos termos do Edital, pelo e-
12 mail: comiteestadualvs@gmail.com. As inscrições recebidas foram: 1) Secretaria de
13 Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER) - concorrendo
14 pela vaga remanescente de Órgão do Estado; 2) Conferência Nacional do Bispos do
15 Brasil (CNBB) concorrendo pela vaga remanescente da Sociedade Civil e; LAR
16 FABIANO DE CRISTO - concorrendo pela vagas remanescente da Sociedade Civil e
17 também dos Adolescentes. Iniciando os trabalhos, a comissão passou a examinar a
18 documentação da SEASTER, a qual atendeu todos os requisitos e apresentou a
19 documentação necessária, tendo portando sua inscrição homologada. Passando a
20 inscrição da CNBB, a comissão identificou conformidade dos documentos
21 apresentados de acordo com edital, excetuando a necessidade de complementação
22 de informações para homologação: Endereço, Contato e e-mail dos indicados.
23 Procedendo a análise da candidatura do LAR FABIANO DE CRISTO - para entidade
24 representante da Sociedade Civil, a candidatura atendeu todos os requisitos e
25 documentação necessária, tendo sua inscrição homologada. Quanto à candidatura
26 dos representantes dos Adolescentes, a Comissão constatou a ausência dos



**COMITÊ ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL
CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO ESTADO DO PARÁ**
Vinculado ao Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e
Adolescentes

**ATA DE HABILITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DA COORDENAÇÃO DO
COMITÊ ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES DO PARÁ - GESTÃO 2020/2022**

27 seguintes documentos: cópia de documento de identidade que demonstre o limite
28 de 18 (dezoito) anos incompletos até o fim do mandato da Coordenação;
29 autorização dos responsáveis para participação no Comitê com cópia do RG e CPF
30 dos responsáveis e comprovante de frequência escolar atual ou comprovante de
31 matrícula no ano 2020. Finalizando a análise das inscrições, a comissão recomendou
32 às instituições que apresentaram pendência de documentação e informações, que
33 poderão adicioná-las em até 3 (três) dias úteis a contar do dia 30 de outubro de
34 2020, para que tenham suas inscrições homologadas. A presente ata deverá ser
35 publicada no site www.seaster.pa.gov.br. Nada mais havendo a ser tratado a
36 reunião foi encerrada.